



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 615/2024 – Reitera Ind. 131/2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1431

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 30/04/2024

Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02.05.24

Presidente

**EMENTA: INDICA LIMPEZA, CAPINA E MANUTENÇÃO, EM
TODA EXTENSÃO, DAS RUAS ADALBERTO RAMOS (antiga
Estrada do Outeiro) e PREFEITO ANTONIO RAPOSO.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher o **serviço de LIMPEZA, CAPINA E MANUTENÇÃO, EM TODA EXTENSÃO, DA RUA ADALBERTO RAMOS (antiga Estrada do Outeiro) e RUA PREFEITO ANTONIO RAPOSO**, a fim de manter limpa as áreas públicas, preservar o meio ambiente, a saúde e segurança, dos moradores e transeuntes.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, promovendo o bem estar da população, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas melhor qualidade de vida e o exercício pleno de seus direitos básicos, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, justifico a presente proposição.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 02 de maio de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R
E
A
D
O
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 636 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/05/24
Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 5432

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 30/04/2024

Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA SERVIÇOS DE DRENAGEM, PATROLAMENTO, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA NAS RUAS PERNAMBUCO, SANTA CATARINA, BAHIA, AVENIDA CARIOCA, RUA RIO DE JANEIRO, RUY LEAL MACHADO, MINAS GERAIS E DEMAIS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO AREAL E PONTINHA DO OUTEIRO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os serviços de DRENAGEM, PATROLAMENTO, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA nas Ruas Pernambuco, Santa Catarina, Bahia, Avenida Carioca, Rua Rio De Janeiro, Ruy Leal Machado, Minas Gerais e demais Vias e Logradouros Públicos no Areal e Pontinha do Outeiro, evidenciando o estado de conservação que sempre fica prejudicado e precário durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 02 de maio de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

2024
VEREADOR RODOLFO BUDA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 617/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/05/24

2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1433
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 30/04/2024
Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

Presidente

EMENTA: INDICA MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DO CÓRREGO NA RUA JACARANDÁ, NO AREAL, E NOS DEMAIS CANAIS E GALERIAS PLUVIAIS DOS BAIROS PONTE DOS LEITE, AREAL, VIADUTO, PRAIA DO HOSPÍCIO, HAVAÍ E OUTEIRO.

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de **LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CÓRREGOS na Rua Jacarandá, no Areal, e nos demais canais e galerias pluviais nos Bairros Ponte dos Leites, Areal, Viaduto, Praia do Hospício, Havaí e Outeiro** que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de conservação, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - De acordo com o Art. 159 da LOA “O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal”, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – “Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza.”, buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

Convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas melhor qualidade de vida e o exercício pleno de seus direitos básicos, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, justifico a presente proposição.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 02 de maio de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 618 /2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02.05.24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1434

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 30/04/2024

Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

President

EMENTA: INDICA A REVITALIZAÇÃO (TROCA DE PISO PARA GRAMA SINTÉTICA, ILUMINAÇÃO E TELA) DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA AO LADO DO CAMPO DO AREAL.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, acolher a **revitalização (troca de piso para grama sintética, iluminação e tela) da quadra poliesportiva localizada junto ao campo do Areal**, associando à inclusão social, desporto, cultura e entretenimento para crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

"NOS ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PRAÇAS, RUAS E PARQUES SÃO GERADAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO." – Acreditando que a prática de esporte promove saúde, educação e cidadania, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, subscrevo a proposição elencada na Ementa, justificando continuar lutando para que cidadãos araruamenses sejam contemplados com a oferta de equipamentos públicos de esporte e lazer.

Convém destacar que a urbanização de áreas públicas pode ser mais apreciada também pela sua arborização, precisa de investimento público para se adequar a realidade atual, pois carecem da instalação de iluminação noturna, equipamentos de recreação e lazer, bancos e mesas para jogos, etc, em razão de interesse público e para melhorar a qualidade de vida da população. E, a instalação de grama sintética no local será extremamente benéfica para a população que reside ou trabalha próximo, permitindo a família a ser o objeto de atenção no ambiente em que muitos passam a maior parte do dia.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a graça de Deus, solicito seja encaminhado cópia ao Superintendente de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 02 de maio de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

2024
V
E
R
E
A
D
O
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 659/2024 - Reitera Indicação nº 198/2024
Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02.05.24



Protocolo sob o nº 3435
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 30/04/2024
Ass.: _____

Presidente

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA DESASSOREAMENTO DOS RIOS E INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA DOMINGO NUNES MARTINS EM PONTE DOS LEITES, E DEMAIS LOCALIDADES NO CANTO DO RIO E MORRO MORENO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa instalando **REDE DE DRENAGEM COM MANILHAMENTO NA RUA DOMINGO NUNES MARTINS, em Ponte dos Leites, e demais localidades no Canto do Rio e Morro Moreno**, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, conhecidos como brejinho, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS." - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA **"O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal"**, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 - inciso XIX da LOA - **"Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza."**

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 02 de maio de 2024.

José Rodolfo S. S. Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA**
Câmara M. Araruama.

2024

V
E
R
E
A
D
O
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A